

Edital Simplificado - Residência Artística do Centro de Formação em Artes

EDITAL CFA nº 003/2020

1. Objetivos

- 1.1. Promover um espaço de intercâmbio cultural a partir de processos de criação e de partilha criativa no período de distanciamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus, entre artistas-estudantes, professores/as-tutores/as da UFSB e artistas convidados/as da comunidade externa.
- 1.2. Oferecer apoio e estímulo a estudantes de Artes da UFSB, por meio de atividades compartilhadas em uma residência artística, como forma de enfrentamento ao isolamento social, prevenção à evasão e apoio à permanência estudantil;
- 1.3. Auxiliar estudantes de Artes da UFSB que estão sem vínculo empregatício ou que não estão contemplados/as por bolsas ou auxílios de apoio à permanência, como forma de minimizar possíveis impactos financeiros da pandemia.

2. Quem pode se candidatar

- 2.1. Este edital é destinado exclusivamente a estudantes de graduação regularmente matriculados/as nos cursos de Artes da UFSB, nos três campi, em qualquer um dos quatro cursos: (a) Bacharelado Interdisciplinar em Artes; (b) Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias; (c) Artes do Corpo em Cena ou (d) Som, Imagem e Movimento.
- 2.2. Estudantes calouros/as, com número de matrícula homologada e com ingresso previsto para 2020.2 podem se candidatar na modalidade <u>sem bolsa</u> (vide item 4).

3. Sobre o formato

3.1. A Residência Artística consistirá de práticas dialógicas de pesquisa-ação compartilhadas entre artistas-estudantes, professoras/es-tutores/as e artistas convidados/as, em pequenos grupos formados em torno de eixos temáticos, e ocorrerá no período de 20 de agosto a 20 de setembro de 2020.



- 3.2. Ao longo de 4 semanas, os/as artistas-estudantes desenvolverão um percurso de criação, orientado por um ou dois/duas professores/as-tutores/as e em diálogo com artistas convidados/as. Um encontro metapresencial deverá ocorrer semanalmente (em horário e plataforma a serem decididos em comum acordo com as equipes). Serão 8h de encontros metapresenciais com as/os tutoras/es (2h por semana) e mais 24 horas de atividades off-line (6h por semana, dedicadas a programas performativos, exercícios de criação, de escrita, entre outros), totalizando 32h/aula dedicadas.
- 3.3. No ato da inscrição, o/a artista-estudante deverá optar por um dos eixos temáticos listados no Anexo I deste edital.
- 3.4. Durante o período da Residência Artística, professores/as-tutore/as e artistas-estudantes poderão incluir em seus processos e vivências convites a artistas da comunidade externa para participação como forma de aprofundamento nos eixos temáticos. O formato da participação dos/as artistas convidados/as ficará a critério de cada eixo.
- 3.5. Serão enfatizadas as proposições de percursos/vivências/exercícios de criação que possam ser experimentados e/ou vivenciados sem a necessidade de mediações tecnológicas ou de acesso à internet, buscando contemplar artistas-estudantes que porventura tenham mais dificuldade de acesso a essas tecnologias.
- 3.6. As atividades a serem desenvolvidas na residência artística se darão exclusivamente em domicílio e em acordo com todos os protocolos e medidas de segurança em relação à COVID-19.

4. Sobre as vagas e distribuição de bolsas

- 4.1. A Residência Artística oferecerá 24 vagas, sendo 12 vagas com bolsa e 12 vagas sem bolsa.
- 4.2. As bolsas, no valor de R\$400,00 cada, serão disponibilizadas em cota única, a ser depositada em conta bancária (conta corrente) ativa e própria do/a artista-estudante.
- 4.3. Os critérios de atribuição de bolsas buscarão priorizar perfis socioeconômicos das/os artistas-estudantes em situação de maior vulnerabilidade (vide item 6).



5. Sobre as inscrições

- 5.1. As inscrições se darão por meio de **formulário eletrônico**: https://forms.gle/4fC9HJUxGMPimwsW9, até às 23h59 do dia 07/08/2020.
- 5.2. No ato da inscrição, o/a artista-estudante deverá indicar se possui algum vínculo empregatício ou se está recebendo alguma outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro. Em caso afirmativo, ele/a só poderá concorrer a uma das vagas sem bolsa.
- 5.3. Também no ato da inscrição, o/a artista-estudante deverá indicar o curso ao qual está vinculado (campus e número de matrícula ativa na UFSB); enviar um cópia ou foto dos documento RG e CPF; o eixo temático desejado; apresentar de forma resumida a sua experiência artística prévia (se tiver) e, por fim, redigir, em um breve parágrafo, as razões e motivações para participar nesta residência artística.
- 5.4. Estudantes negros/as, quilombolas, indígenas, pessoas transgêneras ou com deficiência poderão sinalizar a autodeclaração no formulário e terão prioridade às vagas.
- 5.5 São impedimentos para inscrição:
 - I. Estar com a matrícula temporariamente suspensa, exceto nos casos de Licença Maternidade e Licença Saúde;
 - II. Estar em débito com prestações de contas de Bolsas e Auxílios recebidos;
 - III. O estudante ser servidor da UFSB, quer em condição de efetivo, cedido e/ou em exercício de cargo comissionado.
- 5.6 É vedada a participação de servidor público federal da UFSB em processo de seleção de pessoas com relação de parentesco de 10 grau com este servidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste edital.

6. Sobre a seleção

- 6.1 Será considerada prioritária a participação de artistas-estudantes que não possuem vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa ou auxílio de apoio à permanência;
- 6.2 Os critérios de atribuição de bolsa serão: 1) perfil socioeconômico autodeclarado no formulário de inscrição; 2) parágrafo de razões e motivações para participar desta residência artística; 3) experiência artística prévia (se tiver).



- 6.3 A equipe organizadora, em conjunto com os/as professores/as-tutores/as de cada eixo vão analisar as fichas de inscrição e avaliar conjuntamente a distribuição das vagas;
- 6.4 Primeiramente, serão atribuídas as 12 vagas com bolsa, buscando priorizar artistas-estudantes em situação de maior vulnerabilidade. Havendo mais candidatos/as do que número de bolsas, estes/as artistas-estudantes poderão ser remanejados/as para o preenchimento das vagas sem bolsas.
- 6.5. As inscrições de artistas-estudantes que já possuem vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa serão apreciadas em seguida, caso ainda haja vagas sem bolsa disponíveis.
- 6.6 O estudante selecionado receberá uma bolsa de participação no valor de R\$ 400,00 (duzentos reais), a ser paga em parcela única em conta corrente individual do próprio bolsista.
- 6.6.1 Para o pagamento da bolsa, não serão aceitas contas exclusivas para pagamento de benefícios ou contas em nome de terceiros.
- 6.6.2 É de inteira responsabilidade do estudante a abertura ou regularização da conta bancária para recebimento da bolsa.
- 6.7 O estudante que cancelar sua participação após o recebimento da bolsa deverá devolvê-la em até 3 dias úteis após a notificação de desligamento do projeto.
- 6.7.1 O estudante deverá comunicar, por escrito e em documento assinado, os motivos para seu desligamento.
- 6.8 A relação entre os bolsistas e a UFSB previstas neste edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

7. Divulgação do resultado e possibilidade de recurso

- 7.1. A divulgação do **resultado preliminar** da seleção será feita no dia 14/08/2020, no site do Centro de Formação em Artes: www.ufsb.edu.br/cfartes.
- 7.2. Poderão ser apresentados recursos com relação à divulgação do resultado preliminar da seleção até às 23h59, do dia 17/08/2020, e devem ser feitos por e-mail para o endereço <u>viradacultural.cfa@gmail.com</u>, apresentando as justificativas e argumentos.



7.3. A divulgação do **resultado final da seleção**, após recursos, será no dia 18/08/2020, no site do Centro de Formação em Artes: www.ufsb.edu.br/cfartes.

8. Sobre o compartilhamento dos processos

- 8.1. Ao final da residência será realizada uma roda de conversa com todos/as os/as envolvidos/as no processo, em data e horário a ser definido posteriormente.
- 8.2. A partir dos registros e propostas desenvolvidas nos variados eixos, será elaborada uma plataforma on-line, com informações, imagens, textos e vídeos, como forma de socializar com a comunidade em geral os resultados e processos realizados.
- 8.3. Todos/as os/as participantes (artistas-estudantes, professores/as-tutores/as, artistas convidados/as) receberão certificado com a carga horária total equivalente às atividades desempenhadas (até 32 hora/aula).

9. Disposições finais

- 9.1. Ao se inscrever, todos/as os/as participantes aceitam os termos deste edital e podem responder legalmente pelas informações apresentadas.
- 9.2. Casos não previstos neste edital serão deliberados pela comissão organizadora em diálogo com os/as professores/as-tutores/as e com o decanato do Centro de Formação em Artes.
- 9.3 O estudante participante autoriza, ao se inscrever, o uso de sua imagem, de seu nome e da(s) imagem(ns) de sua obra em todo o material de divulgação da "Residência Artística do CFA".
- 9.4 Este edital poderá ser alterado ou revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 9.5 Dúvidas podem ser apresentadas pelo e-mail: viradacultural.cfa@gmail.com.
- 9.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Porto Seguro, 27 de julho de 2020.

Alemar Rena

Decano do Centro de Formação em Artes

SIAPE 1129648



ANEXO I

EIXOS DE TUTORIA

	Eixo	Professor/a-tutor/a	Descrição
1	Escrita criativa para a cena: do palco às telas	Éder Rodrigues e Cristiane Lima	Propomos um intercâmbio para o desenvolvimento e a escrita de uma obra voltada para a cena, seja no âmbito do teatro (dramaturgia de peças, monólogos e cenas curtas) ou no universo do cinema (produção de roteiro para curta-metragem de ficção ou documentário). O processo de escrita não se limitará a essas duas linguagens, podendo também abranger outros formatos e narrativas com cunho performático. Como é o pensamento e a prática da escrita para essas linguagens artísticas? Como tirar a ideia da cabeça, os rascunhos da gaveta e materializá-los no formato desejado? Nesta residência, faremos um mergulho nos mistérios da palavra, nas especificidades da cena (teatral ou fílmica) e nos desafios que enfrentamos para materializar ideias em situações concretas.
2	Territori oralidades	Pâmela Peregrino e Annaline Curado	Das táticas de ocupação do espaço-tempo agora, da conversa com o lugar, das histórias do chão em que se está, das imagens que nos fundamentam, dos saberes ligados à raiz.
3	Saúde com Artes	Raquel Siqueira	Criação de projeto de atividade artística para ser implementada no pós-pandemia, em alguma unidade de saúde e/ou de assistência social. Ou ainda em unidades educacionais. Escrita do projeto, fundamentos teóricos-metodológicos em terapias artísticas e em artes. Com pesquisa de experimentações já realizadas no campo escolhido pelo estudante. Vídeos poderão ser produzidos, material audio-visual diversificado, performances podem ser construídas, unindo objetivos artísticos à efeitos que contribuam à resultante de tratamentos em saúde. Referências: livros, artigos, vídeos etc.
4	Hip Hop - Cultura de rua	Richard Santos	Relacionado ao Grupo de pesquisa Pensamento Negro Contemporâneo, debate e explora a relevância da arte e da educação na produção do conhecimento acerca da Maioria Minorizada e da realidade ao nosso entorno. Parte do pressuposto de que a arte e a educação auxiliam na mudança do imaginário excludente na sociedade contemporânea. Coteja a realização de peças audiovisuais, (vídeo-clipe, rap e colagens murais associadas ao grafite, com referência em artistas que sejam autorxs negrxs brasileirxs, latino-americanxs e/ou caribenhxs que produzam sobre o tema e, invisibilizados, são desconhecidos no espaço artístico - acadêmico.
5	Experiências de cura: curadoria de arte como prática política	Dodi Leal e Marina Mathey	Curar pela arte como processo curatorial. Os arranjos de criação e o pensamento em processo sobre os fazeres artísticos como práticas políticas. Como o conceito de articulação de obras e descobertas individuais pode se configurar na instância da cura em um contexto social mais amplo? De que maneira as dores subjetivas e as dores sociais podem ser dispostas em uma



			curadoria de arte? Propõe-se um percurso de elaboração de vivência sobre inquietações pessoais e políticas que são concretizadas em um percurso criativo-curativo, tendo em vista tanto práticas terapêuticas da arte, quanto vivências espirituais/ancestrais ou psicomágicas, a se materializar na imagem, no som e na palavra.
6	Coisas e cores	Augustin de Tugny	Encontrar o maravilhamento do cotidiano nas coisas, luzes e cores que nos circundam. Ver, sentir, dizer, contar, transformar, criar, cuidar e oferecer imagens e objetos. Em prol de uma garimpagem e de uma produção plástica, gráfica, cromática para encontrar o encanto sempre extraordinário do real e comunicá-lo.
7	Objetos e caminhos afroindígenas	Cinara de Araújo e Lia Krucken	Esse eixo de tutoria se situa nos campos das artes visuais, fotografia, artes da escrita e artes gráficas.Partiremos de registros fotográficos e intervenções gráficas sobre imagens de objetos para compor um "diário de objetos". Os participantes poderão usar os materiais que desejarem para desenhar (grafar, escrever), criar texturas e novas impressões na fotografia. Nessa prática convidamos os participantes a dialogar com objetos afroindígenas, investigando suas histórias, trajetos e caminhos. Os objetos serão encontrados nas casas de cada um e buscaremos suas inscrições biografemáticas (pequena, mínima biografia). A transposição do objeto para a fotografia e suas sobreimpressões trazem a junção entre memória (vários tempos e paisagens), movência (diáspora e geografias das coisas) e o vivo (vida e desdobramento dos objetos). É interessante que os participantes conheçam o trabalho da artista convidada Lia Krucken, professora visitante da Escola de Belas Artes da UFBA e participante de coletivos de arte em Berlim (Alemanha) e Coimbra (Portugal) - https://cargocollective.com/liakrucken
8	Composição musical e arte sonora	Daniel Puig	O eixo está aberto a estudantes interessadas/os em tutoria no campo da criação na música e na arte sonora , ou nas artes dos sons em geral - a composição é entendida aqui nesse sentido. Serão oferecidos exercícios e atividades que desenvolvam o domínio de estratégias e técnicas de criação com sons: escuta, rítmica, melos e harmonia, variação e repetição, instrumentação, arranjo, forma, espacialização, entre outras, selecionadas segundo o interesse da/do residente. Além disso, atividades de análise da produção que lhe interessa e, como ponto central, a orientação de trabalhos de criação artística de maneira a possibilitar um salto qualitativo na produção. Todas as atividades poderão ser realizadas com ou sem o uso de tecnologia e registradas ou gravadas de diferentes formas acessíveis. Possíveis convidadas/os, para debate bilateral de trabalhos: Alexandre Fenerich, Giuliano Obici, Késia Decoté, Lílian Campesato, Marco Scarassatti e Vanessa de Michelis.
9	Sonoridades e radiofonias expandidas	Marcelo Wasem e Pedro Sollero	Explorar diferentes compreensões do sonoro entre musicalidades e ruidologias. Pensando a radiofonia e a escuta no campo expandido, pode-se investigar a palavra falada e seu lugar de origem assim como um modo singular de perceber e interagir com o local, o territorial e o global. A radiofonia a ser trabalhada é aquela artesanal, feito à mão, que escuta e dá voz às alteridades,



			para além da voz-padrão esperada. Modos de transmissão que deslocam locutor e ouvinte. O rádio para além da rádio: como espaço radiofônico de encontros. O som como encontro tátil entre corpos em movimento e materialidades variadas.
--	--	--	---

ANEXO II

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período para inscrições de artistas-estudantes	27/07 a 07/08/2020
Avaliação das propostas de inscrição submetidas	07/08 a 14/08/2020
Divulgação do resultado preliminar da seleção	14/08/2020
Prazo para interposição de recursos ao resultado	17/08/2020
Resultado final após recursos	18/08/2020
Vigência da residência artística	20/08 a 20/09/2020
Abertura dos processos e compartilhamento de resultados	20/09 a 30/09/2020